

LEI MUNICIPAL N° 1.050/2026 - Denomina de “Centro de Referência de Assistência Social - CRAS I Francisca Francinete Cortês” o CRAS I, localizado na Praça Manoel Januário Cabral, nº 136, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° , DE 09 DE MARÇO DE 2026

Denomina de “Centro de Referência de Assistência Social - CRAS I Francisca Francinete Cortês” o CRAS I, localizado na Praça Manoel Januário Cabral, nº 136, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominado de “**Centro de Referência de Assistência Social - CRAS I Francisca Francinete Cortês**” o equipamento público localizado na Praça Manoel Januário Cabral, nº 136, neste Município.

Art. 2º - A denominação de que trata o artigo anterior deverá constar em todas as referências oficiais, documentos administrativos, registros públicos e nas placas de identificação do referido equipamento público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lajes/RN, 09 de março de 2026.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Icaro Lucas Martins

Código Identificador:09E0B666

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2026. Edição 3746

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: